



Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

PORTARIA Nº 8.356, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2019.

Dispõe sobre alteração de jornada de trabalho da servidora que especifica.

JOSÉ LUIS RICCI, Prefeito da Estância Turística de Barra Bonita, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

CONSIDERANDO o requerimento protocolado nesta Prefeitura sob nº. 9.333/2019, em 29 de outubro de 2019,

R E S O L V E :

Art. 1º Fica alterada, a partir de 02 de dezembro de 2019, a jornada de trabalho da servidora TERESA CRISTINA PARAISO, portadora do RG nº 14.466.101, ocupante do emprego público permanente de Técnico em Saúde VI – Agente de Saúde (Técnico de Enfermagem), para 40 (quarenta) horas semanais.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita,
08 de novembro de 2019.

O Prefeito,

JOSÉ LUIS RICCI

Publicada no átrio desta Prefeitura, nesta data.

ANTONIO SERGIO PERASSOLI FILHO

Diretor do Departamento de Gestão de Documentos